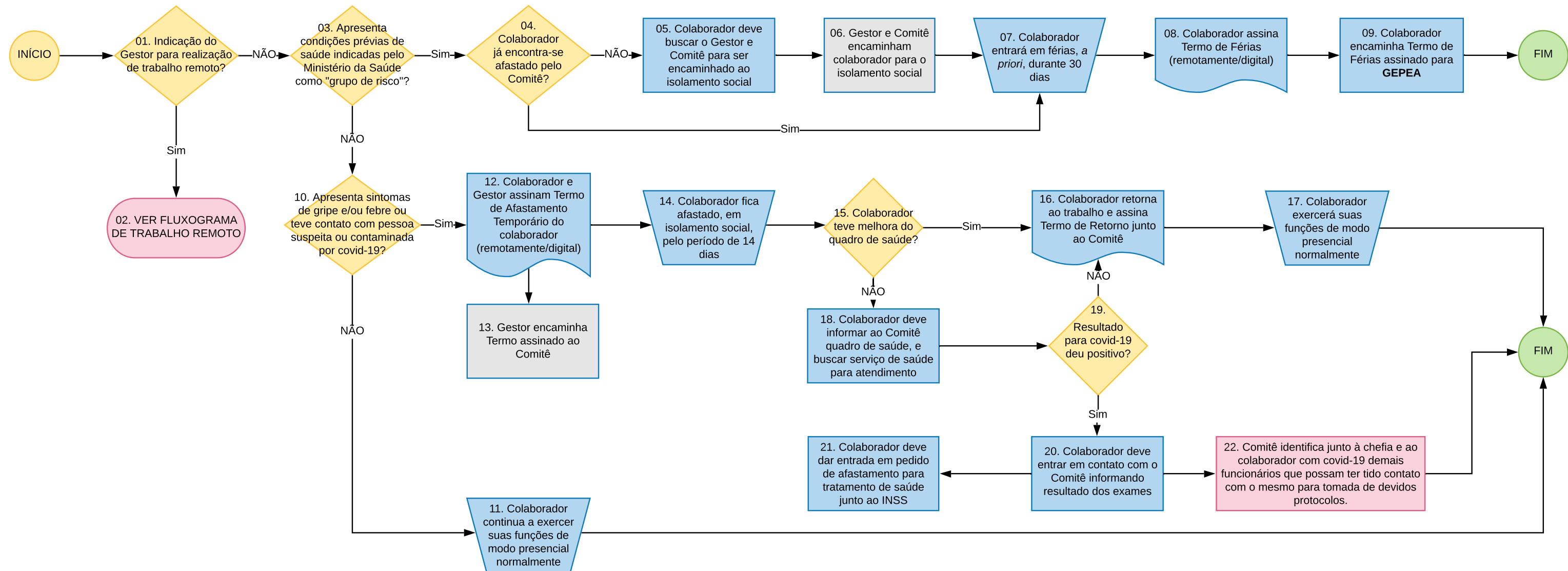


Colaborador cujo trabalho deve ser realizado presencialmente durante período de contingenciamento COVID-19

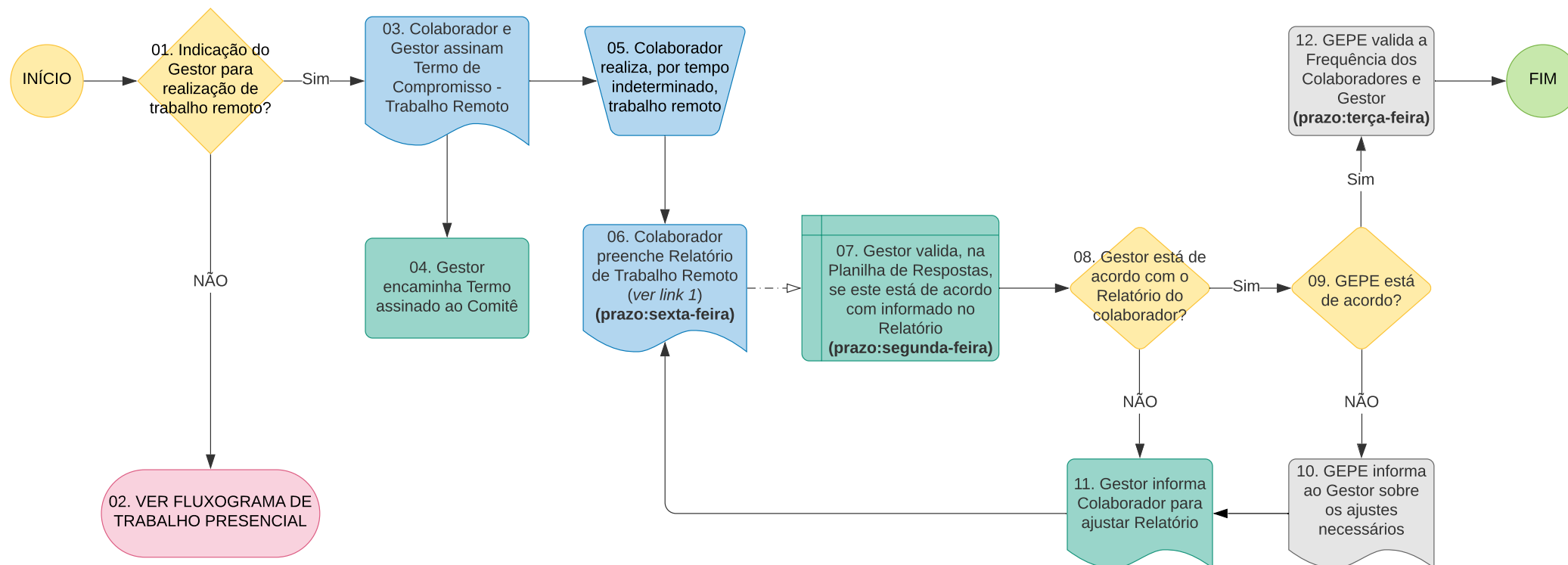
Abril de 2020



O presente fluxograma será aplicado aos colaboradores, independentemente de alocação, que devam realizar presencialmente seu trabalho ainda que durante período de contingenciamento ocasionado pela COVID-19. Aqueles colaboradores indicados para realização do trabalho em regime remoto devem observar o fluxograma intitulado "Fluxograma de Trabalho Remoto". Saliencia-se que, a depender de decisões das chefias e de novos desdobramentos da pandemia, os modos de regime de trabalho podem dser modificados, bem como os fluxogramas apresentados.

Fluxograma de Trabalho Remoto durante período de contingenciamento COVID-19

Abril de 2020



Link 1: <https://forms.gle/RhauZ4C5SmWqjKY96>

O presente fluxograma será aplicado aos colaboradores, independentemente de alocação, que devam realizar presencialmente seu trabalho ainda que durante período de contingenciamento ocasionado pela COVID-19. Aqueles colaboradores indicados para realização do trabalho em regime remoto devem observar o fluxograma intitulado "Fluxograma de Trabalho Remoto". Salienta-se que, a depender de decisões das chefias e de novos desdobramentos da pandemia, os modos de regime de trabalho podem ser modificados, bem como os fluxogramas apresentados.

Comitê de Monitoramento da COVID-19. Ficam disponíveis os seguintes meios de comunicação:
email: comitecovid19.caema@gmail.com, telefone do Comitê: (98) 3219-5075, número de WhatsApp: (98) 98729-4355.